

EDITAL Nº 006/2024 – NEL/PROEC/UEMS

EDITAL DE ABERTURA DA SESSÃO DE PROVAS DE PROFICIÊNCIA DE LEITURA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Por delegação de competência do Magnífico REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), conforme Portaria n.º 27 de 26 de setembro de 2023, a Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC) da UEMS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a Sessão de Provas de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira, da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, para público externo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As Provas de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira da UEMS serão executadas pelo Núcleo de Ensino de Línguas (NEL), da Unidade Universitária de Campo Grande.

1.1.1 O Núcleo de Ensino de Línguas é vinculado à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da UEMS.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão inscrever-se para esta Sessão de Provas de Proficiência todos os interessados.

2.2 Esta Sessão de Provas de Proficiência terá vagas limitadas. A garantia da vaga obedecerá aos seguintes critérios: a) ordem de chegada do e-mail; 2) envio da documentação correta, incluindo o comprovante de pagamento, conforme instruções deste edital (item 3), que também estarão disponíveis no site <https://www.uems.br/pro-reitoria/proec/NUCLEO-DE-ENSINO-DE-LINGUAS/Setor-de-Proficiencia-e-Documentacoes/Proxima-sessao>.

2.3 Os alunos regulares ou candidatos de Programas de Pós-Graduação da UEMS deverão realizar a prova no dia **25/03/2024** (cf. Anexo I).

2.4 Os candidatos da comunidade externa (outras IES) deverão realizar a prova no dia **26/03/2024** (cf. Anexo I).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de **04/03/2024 a 18/03/2024, até as 17h00, horário de Mato Grosso do Sul.**

3.2 Para se inscrever, os candidatos (cf. 2.1) deverão encaminhar a ficha de inscrição, disponível no endereço <https://www.uems.br/pro-reitoria/proec/NUCLEO-DE-ENSINO-DE-LINGUAS/Setor-de-Proficiencia-e-Documentacoes/Proxima-sessao>, exclusivamente para nelproficiencia@uems.br. Na sequência, o candidato será direcionado para a página da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FUNAEPE), para realização de cadastro e geração de boleto no valor de **R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)** por prova.

3.3 As orientações para pagamento da taxa serão enviadas aos candidatos somente após

o envio da ficha de inscrição (cf. 3.2).

3.4 Serão considerados inscritos somente os candidatos que obedecerem às etapas descritas em 3.2 e 3.3.

3.5 Para garantia da vaga, o pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até 48h00 após a emissão do boleto, em qualquer banco, bem como nas Casas Lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

3.6 O candidato que optar por gerar o boleto no dia anterior ao encerramento das inscrições, terá 24h00 para realizar o pagamento. Mesmo que o pagamento seja realizado por aplicativo de banco, o horário será mantido até as 17 horas do dia 18/03/2024.

3.7 Após realizar o pagamento do boleto, os candidatos deverão enviar o comprovante para nelproficiencia@uems.br, a fim de efetivarem suas inscrições.

3.8 O candidato poderá inscrever-se em mais de um idioma para realizar a Prova de Proficiência em Língua Estrangeira, devendo efetuar o pagamento de uma taxa de inscrição para cada idioma.

3.9 Após a confirmação da inscrição, não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de troca do idioma da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira.

3.10 No dia **20/03/2024** será divulgada a relação das inscrições homologadas deste Processo Seletivo no endereço eletrônico: <https://www.uems.br/pro-reitoria/proec/NUCLEO-DE-ENSINO-DE-LINGUAS/Setor-de-Proficiencia-e-Documentacoes/Proxima-sessao>.

3.11 O NEL/UEMS não se responsabilizará por pedido de inscrição não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.12 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital.

4. DAS PROVAS

4.1 Idiomas: serão ofertadas Provas de Proficiência de leitura em inglês, espanhol, francês e português para público estrangeiro.

4.2 Elaboração: As provas de proficiência são elaboradas por professores doutores dos Cursos de Letras da UEMS, membros da equipe do Setor de Proficiência do Núcleo de Ensino de Línguas (NEL), e versam sobre temas da atualidade, em nível nacional e internacional.

4.3 Questões: O candidato é solicitado a responder a questões objetivas e dissertativas de compreensão de texto.

4.4 Método avaliativo: Será avaliada a competência leitora do candidato, que engloba competências linguísticas (morfossintaxe e léxico), textuais (elementos de coesão e coerência) e discursivas (elementos relacionados ao gênero textual: tema, finalidades, saberes extratextuais).

4.5 Atribuição de nota: O candidato receberá nota final entre 0 (zero) e 10,0 (dez); Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis); Será considerado reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis).

4.6 É permitido o uso de dicionário impresso bilíngue ou monolíngue.

4.7 O tempo de duração da prova será de 02 (duas) horas.

5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS NA MODALIDADE ON-LINE

5.1 Os candidatos deverão realizar a(s) prova(s) de proficiência pela modalidade on-line, exclusivamente por computador (pc ou notebook).

5.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato preencher os requisitos técnicos necessários para ter acesso à prova pela plataforma indicada, assegurando-se de ter Internet estável e suporte para computador.

5.3 O link com a senha de acesso à sala virtual e as instruções para realização da(s) prova(a)s serão enviados por e-mail a cada candidato, nos dias anteriores à data de realização da prova. Caso o(a) candidato(a) não os receba, deve entrar imediatamente em contato com o NEL, pelo e-mail nelproficiencia@uems.br.

5.4 O candidato deverá entrar na sala virtual com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início da prova, munido de documento original de identificação com foto. Será solicitado a cada candidato que se identifique, mostrando nome e foto constante no documento de identificação. Não será permitido o ingresso na sala virtual após o horário estipulado para o ingresso na sessão de provas, conforme as instruções para realização da prova.

5.5 Durante todo o tempo de realização da prova, a câmera (*webcam*) deverá permanecer ligada. Será reprovado o candidato que não ligar a câmera, ou que a desativar no decorrer da sessão, independentemente do motivo.

5.6 A sessão será gravada e monitorada por um ou mais examinadores. Qualquer tentativa de obtenção de ajuda de terceiros identificada acarretará a reprovação do candidato, sem reembolso do valor pago.

5.7 Não será permitido o uso de telefone celular durante a sessão de prova, devendo o candidato mantê-lo desligado.

5.8 Os candidatos deverão tomar ciência destas e outras instruções relativas à realização da prova, que serão enviadas por e-mail após a homologação das inscrições. É de inteira responsabilidade dos candidatos observar o disposto neste edital.

5.9 As provas serão realizadas nas datas e horários conforme cronograma a seguir:

Público interno (alunos regulares ou candidatos da Pós-Graduação UEMS):

Idioma	Data	Horário de MS
Inglês	25/03 2ª. feira	8h00 às 10h00
Espanhol	25/03 2ª. feira	11h00 às 13h00

Público externo (outras instituições)

Idioma	Data	Horário de MS
Inglês	26/03 3ª. feira	8h00 às 10h00
Espanhol	26/03 3ª. feira	11h00 às 13h00

Público geral

Idioma	Data	Horário de MS
Francês	26/03	14h00 às 16h00
Português para estrangeiros	3 ^a . feira	16h00 às 18h00

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1 A divulgação do resultado final estará disponível no site do NEL:
<https://www.uems.br/pro-reitoria/proec/NUCLEO-DE-ENSINO-DE-LINGUAS/Setor-de-Proficiencia-e-Documentacoes/Proxima-sessao>.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os candidatos que obtiverem aprovação nesta Sessão de Provas de Proficiência terão direito ao Atestado de Aprovação em Prova de Proficiência, no qual constará a menção “aprovado(a)” e a nota obtida.

7.2 A emissão do Atestado de Aprovação em Prova de Proficiência é de responsabilidade do NEL.

7.3 O Atestado de Aprovação em Prova de Proficiência emitido pelo NEL, terá validade de 02 (dois) anos, contados a partir da data de realização da prova, para aceite nos Programas de Pós-Graduação da UEMS.

7.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato verificar se o Atestado de Aprovação em Prova de Proficiência, emitido pelo NEL, é aceito em Programas de Pós-Graduação de outras IES, ou para outros fins.

7.5 Para mais informações, entrar em contato por meio do endereço eletrônico: nelproficiencia@uems.br.

7.6 Os casos omissos e as situações não previstas serão analisados pelo NEL juntamente com a Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários - UEMS.

Dourados-MS, 04 de março de 2024

Profa. Dra. Erika Kaneta Ferri

Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC)

ANEXO I
DO EDITAL Nº 006/2024/PROEC/UEMS
PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	PERÍODO
Divulgação do Edital	04/03/2024
Período de Inscrição	04 a 18/03/2024
Divulgação das Inscrições Homologadas	20/03/2024
Envio de instruções e link para a realização da prova	Até 22/03/2024
Realização das Provas de Inglês e Espanhol para alunos regulares ou candidatos da Pós-graduação UEMS	25/03/2024
Realização das Provas de Inglês e Espanhol para público externo	26/03/2024
Realização das Provas de Francês e Português para estrangeiros para público geral	26/03/2024
Divulgação dos Resultados	Até 01/04/2024